



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 /2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, Farm. Luciano Martins Rena, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, com base no artigo 11 da referida Lei e com base no artigo 31, I, do Regimento Interno do CRF/MG;


RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 2º, alínea 'b', da Ordem de Serviço nº003/2016, para incluir como componente do Grupo Técnico de Apoio aos Municípios e demais entes interessados a Assessora Técnica Márcia Cristina de Oliveira Alfenas e excluir o Assessor Técnico Wagner da Cunha Lima.

Artigo 2º - Os demais artigos da Ordem de Serviço nº003/2016 permanecem inalterados.

Artigo. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2016.


Farm. Luciano Martins Rena Silva
Presidente do CRF/MG

Sede

Rua Urucua, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br

